



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

**PORTARIA Nº**  
**CRC-CE – 061/2026**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE NORMAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DO CRCCE os seguintes membros:

Ciro Mariano de Oliveira Martins – PRESIDENTE  
Marília de Freitas Santos Laurentino - VICE PRESIDENTE  
Conceição Lopes Mourão Bezerra  
Ricardo Bruno Auzier de Freitas  
Ana Maria Pinheiro Barbosa  
Mauro José da Silva Turbay Filho  
Luís Alves de Freitas Lima  
Vanessa do Nascimento Mendes  
Roselania Cavalcante Bezerra Barbosa  
Francisco Douglas de Sousa Rabelo  
Marcilene Evangelista da Silva  
Luanna de Lima Araújo  
Paula Luciana de Oliveira Vianna Meneses  
Regina Patricia de Sousa Capistrano  
Lia Alves Vasconcelos  
Aline dos Santos Souza  
Ortulina Sales Andrade

Solania Pessoa Veras  
Jucileide Maria Silva Nogueira  
Victor dos Santos Lopes

**Art. 2º** - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo analisar, pesquisar e produzir materiais técnicos na forma de pareceres, manuais orientativos e guias procedimentais relacionados à legislação trabalhista, previdenciária e sua aplicação prática por parte dos profissionais da contabilidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 30 de março de 2026.

**RONDINELLY COELHO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelly Coelho Rodrigues, Presidente**, em 31/03/2026, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1296832** e o código CRC **7675C729**.